



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 12:45:20.820 - PL261424
EMC 1217/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1217/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 6.7 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º A **Estratégia 6.7 ao Objetivo 6** do Anexo do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 6.7. Garantir a inclusão das áreas e temas transversais de **cidadania e democracia**, educação ambiental, **agroecologia**, educação em direitos humanos, educação para relações étnico-raciais, **educação em gênero**, **educação sexual integral**, educação anticapacitista nos currículos de educação integral em tempo integral, e fomentar sua implementação, com o objetivo de valorizar a sustentabilidade ambiental e a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

”

JUSTIFICATIVA

A inclusão dos termos "cidadania e democracia" como tema transversal é fundamental para fortalecer a formação cidadã crítica, promovendo a compreensão dos princípios democráticos, a participação política ativa e o combate a todas as formas de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250997028000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* CD250997028000 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

autoritarismo e exclusão social. A incorporação da agroecologia fortalece o vínculo entre educação e sustentabilidade, promovendo uma visão crítica dos modelos de produção e consumo, enquanto a educação para as relações de gênero enfrenta diretamente as desigualdades e violências baseadas em identidades de gênero e orientação sexual. Essas inclusões ampliam o compromisso com uma educação antirracista e anticapacitista já presente na versão original, criando um currículo mais abrangente que valoriza efetivamente a diversidade em todas as suas dimensões. A estratégia assim consolida a educação integral como espaço de formação cidadã crítica, capaz de dialogar com os desafios civilizatórios atuais, desde a crise ambiental até as lutas por equidade social, preparando os estudantes para atuar como agentes transformadores em suas comunidades.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 19 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250997028000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 19/05/2025 12:45:20.820 - PL261424

EMC 1217/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1217/2025



* C D 2 5 0 9 9 7 0 2 8 0 0 0 *